

# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



# EDITAL № 007/2024 – UNEMAT/COVEST INGRESSO 2024/2

## SELEÇÃO ESPECIAL

#### 1. DA ABERTURA

**1.1** A Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Portaria n. 1179/2024 - Reitoria, que as inscrições para a Seleção Especial estarão abertas para os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por instituições brasileiras reconhecidas, ou por instituições estrangeiras quando revalidados no Brasil.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 As vagas ofertadas na Seleção Especial serão para matrícula no período letivo acadêmico de 2024/2.
- 2.2 Poderá participar da Seleção Especial os interessados que:
  - Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições: 2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019, e que tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação da edição apresentada pelo candidato, ou;
  - II. Tenham realizado a prova objetiva de uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares realizados pela UNEMAT: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2, e que não tenham obtido nota zero, ou;
  - III. Seja portador de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente.
- **2.3** Todas as publicações referentes à seleção serão divulgadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u>, nas datas previstas no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.
- **2.4** É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento das publicações divulgadas no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, bem como, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- 2.5 Os cursos, turnos, locais de oferta e as vagas ofertadas constam no ANEXO I deste Edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- **3.1** A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, no período compreendido entre às **08 horas do dia 17/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/07/2024,** conforme horário da Capital do Estado de Mato Grosso.
- 3.2 Para fazer a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u> e seguir os procedimentos:
  - 1) Preencher os dados pessoais: RG; CPF; endereço de e-mail único e válido; número de telefone celular e as demais informações solicitadas;
  - 2) Optar pelo curso e campus ao qual pretende concorrer;
  - 3) Informar qual edição do ENEM deseja utilizar: 2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019 para os interessados que tenham realizado o ENEM; ou
  - **4)** Informar qual **edição do Vestibular** deseja utilizar: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2 para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT; ou
  - 5) Entregar fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

**3.3** O interessado poderá inscrever-se em um único Curso e Campus. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST, e as demais serão canceladas.

#### 4. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

- 4.1 A Seleção será classificatória e eliminatória, e constará da:
  - 1) Média Final do Resultado no ENEM da edição desejada: 2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019 para os interessados que tenham realizado o ENEM;
  - 2) Nota Bruta da Prova Objetiva (sem peso) para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2;
  - 3) Análise curricular do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Documento Oficial Equivalente, cursados de forma Regular; Técnico; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Certificado pelo "Provão"; Certificado pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

#### 4.2 DA SELEÇÃO VIA DESEMPENHO NO ENEM

- **4.2.1** O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido, no endereço eletrônico https://enem.inep.gov.br/participante/#!/, seguindo os passos abaixo:
  - 1) Acessar na página do participante do ENEM;
  - 2) Realizar o login, com CPF e senha, na conta GOV.BR do candidato;
  - 3) Escolher 2023 ou a edição desejada em "edições anteriores".
- **4.2.2** Os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, relativas a cada curso, constam no **ANEXO IV** deste Edital.
- **4.2.3** A classificação considerará a soma das notas das áreas, multiplicadas pelos seus respetivos pesos e dividida pela soma total de pesos, computada com duas casas decimais, a partir do boletim de desempenho apresentado pelo candidato:
  - a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - b) Matemática e suas Tecnologias.

#### **EXEMPLIFICAÇÃO**

ÁREAS	NOTA	PESO	NOTA X PESO	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	634,1	2	1268,2	
Matemática e suas Tecnologias	724,1	1	724,1	
TOTAL 3 1992,30				
MINHA NOTA COM PESO: 1992,30 / 3 = 664,10				

#### 4.3 DA SELEÇÃO VIA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

- **4.3.1** A seleção consiste no seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue:
  - I. Linguagens Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa;
  - II. Matemática e suas Tecnologias.

#### 4.3.2 Dos documentos válidos para fins de avaliação e comprovação do Ensino Médio:

- **I. Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino);
- II. Certificado de Conclusão Via Provão: Obtido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem);
- III. Certificado de Conclusão Via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA):
  Acompanhado de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta);
- IV. Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado.

- **4.3.3** Para fins de avaliação, não será considerado apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas.
- **4.3.4** O Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, no qual consta notas/conceitos, sem informação da nota numérica equivalente, será convertido numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme disposto nos quadros de equivalências abaixo.
- **4.3.4.1** Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 -CEE/MT:

Tipo de progressão	Nota numérica equivalente
OS: Progressão simples	75,00
PPAP: Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico PASE: Progressão com Apoio Especializado	50,00
RT: Retido	0,00

Tipo de avaliação	Nota numérica equivalente
A: Avançado	100,00
P: Proficiente	85,00
B: Básico	75,00
AB: Abaixo do Básico	30,00

#### **4.3.4.2** Para os demais candidatos:

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
A+	
А	
AS: Aprovado Superior	
EX: Excelente	100,00
PS: Plenamente Satisfatório	
RE: Rendimento Excelente	
HDA: Habilidade Desenvolvida e Aplicada	
AS: Satisfatório Avançado	
MAS: Aprovado Média Superior	85,00
O/OT: Ótimo ou MB: Muito Bom	
В	
Bom	
Apto	
Aprovado	75,00
AS: Aprendiz Satisfatório	75,00
H: Habilitado	
S: Satisfatório	
RS: Resultado Satisfatório	
HPD: Habilidade em Processo de Desenvolvimento	69,00
PR: Proficiente	
SI: Significativo	65,00
RB: Regular para Bom	03,00
SU: Suficiente	
M: Médio	
R: Regular	55,00
С	33,00
AM: Aprovado Médio	
HED: Habilidade em Desenvolvimento	69,00
RI: Rendimento Insuficiente	
I: Insuficiente	
IN: Insatisfatório	_
NS: Não Satisfatório	30,00
ANS: Aprendiz não satisfatório	
MI: Médio Inferior	_
D	
E	

- **4.3.5** Para efeitos de avaliação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais.
- **4.3.6** A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, considerando os três anos do Ensino Médio ou as áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, constantes no documento escolar, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino.
- **4.3.7** Se no Histórico Escolar apresentado pelo candidato, houver alternância de oferta de disciplinas, ou seja, não há oferta de alguma das disciplinas no ano letivo, a nota do ano seguinte será repetida. Quando a não oferta ocorrer no 3º ano, repete-se a nota do 2º ano do Ensino Médio.

#### 5. DO DESEMPENHO PRELIMINAR

**5.1** O desempenho preliminar será publicado no endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u>, na data estabelecida no cronograma de atividades e o candidato poderá interpor recurso contra o resultado.

#### 6. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 6.1 Caberá recurso à UNEMAT/COVEST contra o desempenho preliminar da seleção especial.
- **6.2** Para recorrer contra o desempenho preliminar, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, vestibular.unemat.br, e seguir as instruções de preenchimento.
- **6.3** Não será aceito recurso via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- **6.4** O candidato deverá ser sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **6.5** Da decisão final da UNEMAT/COVEST não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

#### 7. DO RESULTADO FINAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** O resultado será publicado no endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u>, na data estabelecida no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.
- 7.2 No resultado final terá preferência o interessado que, na seguinte ordem tenha realizado:
  - **I. ENEM**, respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:
    - a) ENEM 2023;
    - **b)** ENEM 2022;
    - c) ENEM 2021;
    - d) ENEM 2020;
    - e) ENEM 2019.
  - II. VESTIBULAR (se existir vaga), respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:
    - a) Vestibular 2024/1;
    - b) Vestibular 2023/2;
    - c) Vestibular 2022/2.
  - III. HISTÓRICO ESCOLAR (se existir vaga).

#### 7.2.1 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo. Parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- II. Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- III. Maior pontuação na disciplina de Matemática;
- IV. Idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

#### 7.3 Será eliminado o candidato que:

- I. Não anexar a documentação exigida neste Edital para avaliação;
- II. Anexar documentação incompleta ou em desacordo com este Edital;
- **III.** Apresentar apenas uma declaração ou histórico escolar do ensino médio que não apresentam as notas/conceitos para avaliação;
- **IV.** Apresentar apenas histórico escolar, boletim ou qualquer outro documento sem estar devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino;

- **V.** Apresentar a documentação em branco, ilegível ou outra situação que impossibilite identificação e quantificação das avaliações.
- **7.4** As vagas previstas neste Edital serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação dos interessados, na opção de curso escolhida no ato da inscrição, observado o limite de vagas disponíveis.
- **7.4.1** Os interessados que excederem as vagas ofertadas ficarão em lista de espera e serão convocados para matrícula, caso ocorra desistência.

#### 8. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos candidatos aprovados seguirá o cronograma de atividades definido no ANEXO V deste Edital.
- **8.1.1** É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### 8.2 Dos documentos exigidos para realização da matrícula:

- 1) Documento de identidade (original);
- 2) CPF cadastro de pessoa física (original);
- 3) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- 4) Título de eleitor desde que obrigado por lei (original);
- 5) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original);
- 6) Histórico escolar do Ensino Médio (original);
- 7) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original);
- 8) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original) para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
- 9) Declaração de que o candidato não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e que não é aluno de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior ANEXO III deste Edital.
- **8.3** A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada:
  - 1) ON-LINE: via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica SIGAA, ou;
  - 2) PRESENCIAL: na Supervisão de Apoio Acadêmico SAA do Câmpus onde o curso é ofertado.

#### 8.3.1 Para realizar a matrícula on-line o candidato deverá:

- I. Organizar os documentos exigidos, digitalizados no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- II. Os documentos anexados devem ser legíveis e conter frente e verso, se for o caso, no mesmo arquivo;
- **III.** Acessar o endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u> e seguir as orientações;
- IV. Acessar a área pública do SIGAA, conforme orientações enviadas no e-mail cadastrado;
- V. Fazer login utilizando como usuário o CPF e a senha enviada no e-mail cadastrado;
- VI. Anexar e enviar os documentos exigidos no subitem 8.2 deste Edital;
- VII. Concluir todo o procedimento e gerar o comprovante de pré-matrícula.

#### 8.3.2 Para realizar a matrícula presencial o candidato deverá:

- I. Comparecer na SAA do Câmpus onde o curso é ofertado, no horário normal de expediente da respectiva Supervisão, conforme descrito no Anexo II;
- II. Entregar fotocópia dos documentos exigidos no subitem 8.2 deste Edital, acompanhados dos respectivos documentos originais para conferência.
- **8.4** Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.
- **8.5** A documentação do candidato será analisada pela Supervisão de Apoio Acadêmico SAA do Câmpus onde o curso é ofertado.
- **8.6** Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a comprovação de escolaridade do Ensino Médio é condição indispensável para formalização da matrícula. Portanto, será eliminado o candidato que não a apresentar.
- **8.7** A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

#### 8.8 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- **8.8.1** É dever do candidato comparecer à Supervisão de Apoio Acadêmico SAA do Câmpus onde o curso é vinculado, no horário normal de expediente da respectiva Supervisão, conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital, pessoalmente ou mediante procuração, para confirmar a matrícula nos 10 (dez) primeiros dias do período letivo.
- **8.8.2** O candidato ou seu representante legal, deverá entregar e comprovar toda documentação exigida no subitem 8.3 VI deste Edital (original e fotocópia).
- **8.8.3** O candidato ou seu representante legal que não comparecer para efetuar a confirmação, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.
- **8.8.4** O candidato ou seu representante legal poderá assinar o termo de desistência automática da vaga antes dos 10 (dez) primeiros dias letivos, caso o mesmo resolva desistir do curso, podendo dessa forma haver convocação de outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

#### 9. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos neste Edital ficam cientes de que os sábados poderão ser incluídos como dias letivos, conforme calendário acadêmico da UNEMAT.
- **9.2** Os alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia terão, necessariamente, aulas de campo ou de laboratório em período diurno.
- 9.3 Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante Edital Complementar.
- 9.4 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- **9.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.
- 9.6 Fazem parte deste Edital os Anexos:
  - 1. Dos Cursos, turnos, locais de oferta e vagas ofertadas;
  - II. Relação das Supervisões de Apoio Acadêmico (SAA);
  - III. Declaração que não possui vínculo com outro curso em instituição pública;
  - IV. Tabela de pesos;
  - V. Cronograma de atividades.

Cáceres-MT, 13 de junho de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Unemat

#### ANEXO I

## DOS CURSOS, TURNOS, CAMPUS E VAGAS OFERTADAS

Ord.	Campus	Curso	Turno	Vagas ofertadas
1	Alta Floresta	Agronomia - Bacharelado	Integral	27
2	Alta Floresta	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	34
3	Alta Floresta	Engenharia Florestal - Bacharelado	Matutino	29
6	Barra do Bugres	Tecnologia de Alimentos - Tecnólogo	Noturno	35
7	Barra do Bugres	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	31
8	Barra do Bugres	Ciência da Computação - Bacharelado	Noturno	22
9	Barra do Bugres	Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado	Noturno	38
10	Barra do Bugres	Matemática - Licenciatura	Noturno	38
11	Cáceres	Agronomia - Bacharelado	Integral	12
12	Cáceres	Ciência da Computação - Bacharelado	Matutino	8
13	Cáceres	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	20
14	Cáceres	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	15
15	Cáceres	Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado	Matutino	28
16	Cáceres	Geografia - Licenciatura	Noturno	30
17	Cáceres	História - Licenciatura	Noturno	25
18	Cáceres	Letras - Licenciatura	Noturno	30
19	Cáceres	Matemática - Licenciatura	Noturno	31
20	Cáceres	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	24
21	Diamantino	Administração - Bacharelado	Noturno	14
22	Diamantino	Educação Física - Licenciatura	Noturno	28
23	Diamantino	Enfermagem - Bacharelado	Integral	17
24	Juara	Administração - Bacharelado	Noturno	32
25	Juara	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	30
26	Nova Mutum	Administração - Bacharelado	Noturno	30
27	Nova Mutum	Agronomia - Bacharelado	Integral	7
28	Nova Mutum	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	20
29	Nova Xavantina	Agronomia - Bacharelado	Integral	16
30	Nova Xavantina	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	37
31	Nova Xavantina	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	35
32	Nova Xavantina	Gestão de Turismo - Tecnólogo	Noturno	38
33	Pontes e Lacerda	Letras - Licenciatura	Noturno	33
34	Pontes e Lacerda	Zootecnia - Bacharelado	Integral	25
4	Rondonópolis	Ciência da Computação - Bacharelado	Noturno	40
5	Rondonópolis	Letras - Licenciatura	Noturno	40
35	Sinop	Administração - Bacharelado	Noturno	15
36	Sinop	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	14
37	Sinop	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	20
38	Sinop	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	29
39	Sinop	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral	32
40	Sinop	Geografia - Licenciatura	Noturno	29
41	Sinop	Letras - Licenciatura	Noturno	29
42	Sinop	Matemática - Licenciatura	Noturno	37
43	Sinop	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	27
44	Sinop	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	11
45	Tangará da Serra	Administração - Bacharelado	Noturno	28

Edital n. 007/2024 – UNEMAT/COVEST – Seleção Especial - 2024/2

46	Tangará da Serra	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	27
47	Tangará da Serra	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	16
48	Tangará da Serra	Enfermagem - Bacharelado	Integral	7
49	Tangará da Serra	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	31
50	Tangará da Serra	Gestão e Inovação em Agronegócios - Tecnólogo	Matutino	40
51	Tangará da Serra	Jornalismo - Bacharelado	Noturno	34
52	Tangará da Serra	Letras - Licenciatura	Noturno	33

#### ANEXO II

#### DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADÊMICO - SAA

#### HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Todos os Campi: 07:30 às 11:00 / 13:30 às 17:00 (exceto Pontes e Lacerda)

Pontes e Lacerda: 7:00 às 13:00

CIDADE SUPERVISOR ENDERECO TELEFONE E-MAIL				
CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-IVIAIL
ALTA FLORESTA	Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-0880	saa.afl@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-6451	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavalhada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, nº 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
JUARA	Elizeu Won Ancken da Silva	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
NOVA MUTUM	José Maria de Souza Ramos	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5309	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Consoelo Costa Soares Carvalho	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
RONDONÓPOLIS	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, nº 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511 2104	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Carolina Tito Camarço	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br

#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA

Eu,		
portador (a) do RG nº	, Órgão Expedidor:	, e CPF
nº	, candidato (a) à Seleção, declaro que não possuo vínc	ulo como aluno(a) em
outro curso de Instituição de En	nsino Superior Pública, incluindo a Universidade do Est	tado de Mato Grosso
(UNEMAT), em obediência àLei Fed	deral nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, que proíbe	e que a mesma pessoa
ocupe 02 (duas) vagas simultanean	mente, em todo o território Nacional.	
Ratifico serem verdad	deiras as informações prestadas, estando ciente de qu	ue a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do	art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além d	e, caso configurada a
prestação de informação falsa, apu	urada posteriormente ao registro acadêmico, em procedi	mento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, e	ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade	e do Estado de Mato
Grosso (UNEMAT, sem prejuízo das	s sanções penais cabíveis.	
	Local e Data:	/2024.
	Assinatura do Candidato	

#### **ANEXO IV**

#### **TABELA DE PESOS**

CURSOS	PESO
Administração	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Arquitetura e Urbanismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciências Biológicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Ciências Econômicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciência da Computação	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Enfermagem	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Engenharia Civil	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia Elétrica	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
	4
Engenharia Florestal	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia de Produção Agroindustrial	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias  Matemática e suas Tecnologias	3
	4
Geografia	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
História	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	1
Jornalismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	2
Letras	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	1
Matemática	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Pedagogia	-

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	3
Turismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Zootecnia	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	3

## ANEXO V

# CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

# SELEÇÃO ESPECIAL – 2024/2

ATIVIDADES	DATA PROVÁVE
Publicação do edital	13/06/2024
Período de realização de inscrição	17/06 a
via endereço eletrônico <u>vestibular.unemat.br</u> )	07/07/2024
Divulgação do desempenho preliminar	11/07/2024
nterposição de recurso contra o desempenho preliminar	12/07/2024
Resultado dos recursos contra o contra o desempenho preliminar;	16/07/2024
Desempenho Pós Recurso.	10/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO ESPECIAL - 2024/2	16/07/2024
CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA	16/07/2024
Período de realização de matrícula — 1ª chamada:	
✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é	17 a 19/07/202
ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 23/07/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	24/07/2024
CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA (se houver)	24/07/2024
Período de realização de matrícula – 2ª chamada:	
✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é	25 e 26/07/202
ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 30/07/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	31/07/2024
CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA (se houver)	31/07/2024
Período de realização de matrícula – 3ª chamada:	
✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é	01 e 02/08/2024
ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 05/08/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	06/08/2024
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/2	05/08/2024
CONVOCAÇÃO - QUARTA CHAMADA (se houver)	06/08/2024
Período de realização de matrícula – 4ª chamada:	
✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	07 e 08/08/202
CONVOCAÇÃO - QUINTA CHAMADA (se houver)	12/08/2024
Período de realização de matrícula – 5ª chamada:	
✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	13 e 14/08/2024
CONVOCAÇÃO - SEXTA CHAMADA (se houver)	16/08/2024
Período de realização de matrícula – 6ª chamada:	40 20/00/202
✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	19 e 20/08/202
CONVOCAÇÃO - SÉTIMA CHAMADA (se houver)	22/08/2024
Período de realização de matrícula – 7ª chamada:	23 e 26/08/202
✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	23 € 20/00/2024
CONVOCAÇÃO - OITAVA CHAMADA (se houver)	28/08/2024
Período de realização de matrícula – 8ª chamada:	29 e 30/08/202
✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	25 0 30,00,202
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA – TODOS CANDIDATOS APROVADOS NAS CHAMADAS (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	Até 30/08/2024
Edital n. 007/2024 – UNEMAT/COVEST – Seleção Especial - 2024/2	